



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 82 de 21 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Tornar sem efeito os decretos de números 72 e 73 publicados no Diário Oficial do Município em 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 21 de fevereiro de 2019

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal